

Mensagem nº 036/2018

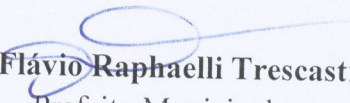
Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 036/2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2018, no valor de R\$ 480.000,00.

Ressaltamos que tal projeto de lei é remetido a esta Casa Legislativa em **regime de Urgência Especial**.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 14 de Setembro de 2018.


José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

14/09/2018
KUB8
Receido



Projeto de Lei nº 036/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2018, no valor de R\$ 480.000,00.

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2018, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), como segue:

01-CÂMARA DE VEREADORES

01-CÂMARA DE VEREADORES

ATIVIDADE 2500 ATIVIDADE LEGISLATIVA

(06)339039000000 Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 13.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE 2303 ADMINISTRAÇÃO GERAL

(25)339039000000 Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 20.000,00

ATIVIDADE 2321 ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULO

(24)339036000000 Outros Serv.Terc.Pes.Fís.....R\$ 5.000,00

(26)339039000000 Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 5.000,00

04-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE 2321 ADMINISTRAÇÃO GERAL

(67) 339039000000 Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 60.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANS. MUN.

01-OBRAS

ATIVIDADE 2323 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

(77)339014000000 Diárias-Civil.....R\$ 3.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA

02-FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL



ATIVIDADE 2366 ADMINISTRAÇÃO GERAL – FUNDAMENTAL

(109)3390300000000Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

(110)3390390000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 60.000,00

ATIVIDADE 2395 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – MDE

(119) 339014000000 Diárias-Civil.....R\$ 13.000,00

(122) 339030000000 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

(123) 3390390000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 37.000,00

04-TURISMO, DESPORTO E CULTURA

ATIVIDADE 2396 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - RECURSOS LIVRE

(124) 339039000000 Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 40.000,00

(125) 319011000000Vcto.Vant.Fixas-Pes.Civil.....R\$ 18.000,00

(126)319013000000Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

ATIVIDADE 2398 ADMINISTRAÇÃO GERAL – RECURSOS LIVRE

(134)3390390000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 20.000,00

05-RECURSOS LIVRE

ATIVIDADE 2409 TRANSPORTE DE ESTUDANTES LEI 1115/2011

(148)3390390000000Outros Serv.Terc.....R\$ 20.000,00

07- SECRETARIA DA SAÚDE

01-SAÚDE

ATIVIDADE 2377 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

(162)319016000000 Outras Despesas Vari.-Pes .Civil.....R\$ 80.000,00

08-SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02-TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE 2309 ADMINISTRAÇÃO GERAL

(214) 3390390000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 480.000,00**Art.2º** - Servirão de recursos para este Crédito Suplementar:

Verba de Convênios Recursos Vinculados:

FUNDEBR\$ 100.000,00

MDE.....R\$ 80.000,00



Município de
Sentinela do Sul
GESTÃO 2017 - 2020

FUS/ASPS.....R\$ 147.000,00
Sub – total.....R\$ 327.000,00

REDUÇÃO DE VERBAS, como segue:

01-CÂMARA DE VEREADORES

01-CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO 1504 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

(02)449051000000Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANS. MUNIC.

PROJETO 1331 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.

(71)449052000000Equipamento e Mat.Permenente.....R\$ 50.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA

04-TURISMO, DESPORTO E CULTURA

PROJETO 1340 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E FESTA CAMPEIRA

(136)339031000000Premiações clt,art.c/desp.e out.....R\$ 30.000,00

(137)339036000000Outros Serv.Terc-Pes.Fís.....R\$ 4.890,00

05-EDUCAÇÃO – RECURSOS LIVRE

ATIVIDADE 2066 MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

(1440)339030000000 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

10-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(257)999999000000Reserva de ContingênciaR\$ 50.110,00

TOTAL REDUÇÃO DE VERBAS.....R\$ 153.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 480.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Setembro de 2018.


José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

CNPJ: 94.068.277/0001-08 - Rua Augusta, 460 – CEP: 96.765-000

Fone: (51) 3679 1067 / (51) 3679 1068

E-mail: gabinete@sentineladosul.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2018

Senhor Presidente e demais nobres Edis,

Solicitamos a aprovação deste projeto de lei, em virtude de serem contas de manutenção das atividades normais de cada órgão, tais como: para prestação de serviços de alugueis, abastecimento de água, luz, telefones, compras de materiais de consumo, diárias, horas extras, vencimentos e obrigações patronais. Existe a necessidade de redimensionamento de valores em algumas contas, tendo em vista a projeção de gastos no período.

Estando plenamente justificadas as razões do presente projeto de lei, encaminhamos para análise e posterior emissão de parecer, deliberação e aprovação em regime de urgência especial, para podermos dar continuidade aos serviços essenciais dos órgãos e diversas Secretarias.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Setembro de 2018.


José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal